ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:	
DENTIDADE,	
CPF,	
E-MAIL	
TELEFONE	
elegem a pessoa indicada no camp outorgando-lhe poderes para fazer nclusive assinatura de recibo, troc ransigir, receber pagamentos e dar	egrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO] o "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital a de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado acrmam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de
NOME DO INTEGRANTE	
Identidade	
CPF Email	
Telefone	
Assinatura	
NOME DO INTEGRANTE	
Identidade	
CPF E3	
Email Telefone	
Assinatura	
NOME DO INTEGRANTE	
Identidade	
CPF	
Email	
Telefone	
Assinatura	

Tubarão, de de 2023